

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 3/2003
Quinta do Segulim, Lote AE01
União de Freguesias da Pontinha e Famões
3.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e n.º 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), torna público que a Câmara Municipal de Odivelas, emitiu em 05 de janeiro de 2023, o 3.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2003.-----

A alteração ao alvará de loteamento foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 22ª Reunião Ordinária, de 23/11/2022, e apresenta as características: -----

- Aumento da área de implantação de 6.427,00m2 para **8.875,00m2** (mais 2.448,00 m2); -----
- Alteração do polígono de implantação; -----

A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento: -----

a) Aumento da área total de implantação de 42.971,00m2 para **45.419,00 m2** (mais 2.448,00m2); -----

Trata-se de uma alteração simplificada nos termos do n.º 8 do art.º 27º do RJUE em vigor, cuja variação dos valores referentes à área de construção, implantação e número de fogos é inferior a 3%. -----

Estas alterações não agravam os indicadores e parâmetros urbanísticos aprovados para o loteamento original e garantem o cumprimento do PDM em vigor. -----

Paços do Concelho, 05 de janeiro de dois mil e vinte e três.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt